



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0724/2022

Em, 10 de outubro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE A SEMMURB (SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA) VENHA FAZER UM ESTUDO TÉCNICO PARA COLOCAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA GENERAL OSÓRIO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMMURB), venha realizar estudo técnico para que proceda a colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua General Osório no Bairro São Cristovão neste Município.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2022.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Venho através do presente instrumento, viemos solicitar que juntamente com a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMMURB), venha ser feito a colocação de DOIS redutores de velocidade do tipo quebra-molas na Rua General Osório.

Visando acabar com os transtornos recorrentes, pois a rua é extremamente movimentada por carros, motos, caminhões. A presente indicação é para que se coloquem dois redutores, um em frente ao número 53 e outro no número 59.

Diante do exposto, e dentro do quadro atual que se apresenta as más condições de locomoção dos veículos nesta rua, venho interceder ao Exmº Prefeito para que possa dá procedência da colocar redutores de velocidade do tipo quebra-molas no local, assim resguardando a população que ali circulam, para que haja um acerto no trânsito e segurança para todos.